



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA – 1/2019

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Secretariada por
16/08/2019	14h	Sala de treinamento Ed. Assis Brasil	Ana Gabriela de Almeida Veiga

2. Classificação da reunião

1ª Reunião Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

3. Comparecimento

Lotação	Servidor	Fone	E-mail:
Presidência	Desa. Marilene Bonzanini	8451	mbbernardi@tjrs.jus.br
161ª Zona	Dr. Leandro Figueira Martins	8161	Leandromartins@tjrs.jus.br
SCRE	Ana Gabriela de Almeida Veiga	9342	anaveiga@tre-rs.jus.br

4. Pauta

Assunto	Responsável	Descrição
Propósito do comitê	Gabriela	Apresentou o propósito de formação do Comitê, com base nas diretrizes da Resolução n. 194, de 26 de maio de 2014, do CNJ. Demonstrada a necessidade de ação conjunta dos diversos setores do TRE/RS na consecução das ações a cargo do Comitê, em razão da amplitude de matérias envolvidas (gestão estratégica, gestão de força de trabalho, processos judiciais, serviços, entre outros).
Atuação do Comitê	Gabriela	Apresentou o resultado da verificação, item por



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Responsável	Descrição
		<p>item, do art. 2º da aludida Resolução, de modo a aferir para quais áreas o TRE/RS já dispunha de programas, projetos ou ações em andamento:</p> <ol style="list-style-type: none">1. alinhamento ao Plano Estratégico: alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações – parceria direta com a ASPLAN (Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional);2. equalização da força de trabalho: equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos – adesão ao programa DFT (Dimensionamento da Força de Trabalho), promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;3. adequação orçamentária: garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão – absorção das demandas de primeiro grau pelo orçamento da Casa, por intermédio da atuação do Conselho de Administração;4. infraestrutura e tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários – absorvida pela atividade ordinária da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e do Comitê de Tecnologia da Informação. Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, tornou-se demanda prioritária do Regional;5. governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais – nesse sentido, houve a criação do Conselho dos Representantes dos Cartórios Eleitorais – CRECE e, mais recentemente, a reestruturação de comitês e comissões do TRE/RS;6. diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política – foram promovidas diversas ações para a consecução desse fim, destacando-se a atuação da Assessoria de Comunicação na promoção da biometria, com a



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Responsável	Descrição
		<p>colaboração de diversos órgãos públicos e de representatividade social (ex: Cúria Metropolitana, Trensurb, etc), bem como a atuação da Escola Judiciária Eleitoral – EJERS;</p> <p>7. prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau – o sistema PJe, em implantação no primeiro grau, há de suprir a demanda no sentido de distribuição equitativa, antes feita manualmente; pelas peculiaridades da Justiça Eleitoral, necessário estudo para verificação da possibilidade de prevenção de litígios;</p> <p>8. estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões – a implementar;</p> <p>9. formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição – atividade da EJERS, com fomento da Administração e acompanhamento por este Comitê.</p>
Campanha Eleições 2020: a Justiça Eleitoral na Trilha da Cidadania	Gabriela	Informou que as ações da Campanha Eleições 2020: a Justiça Eleitoral na Trilha da Cidadania, que envolvem caravanas pelo interior, no intuito de mobilizar a sociedade para as vantagens da biometria e para a consecução das suas respectivas metas, para apresentação do sistema PJe e das ações voltadas à cidadania, bem se coadunam ao escopo da atuação do Comitê, devendo ser por ele acompanhadas.
Atuação da SCRE/CRECAJ/SICOR	Gabriela	Demonstrou que a atuação da Seção de Inspeção e Correição – SICOR, pertencente à Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais – CRECAJ, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SCRE, está totalmente alinhada com o propósito do CNJ, desenvolvendo, tanto nas inspeções presenciais, quanto nos acompanhamentos e controles, o suporte necessário à atuação cartorial.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Responsável	Descrição
Próxima reunião	Desa. Marilene	Dia 28/8/2019, para avaliação do trabalho desenvolvido na Campanha Eleições 2020: a Justiça Eleitoral na Trilha da Cidadania. Acompanhamento da implantação do PJe nas Zonas Eleitorais da Capital.

5. Aprovação

Nome
Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Comitê.